

Sinais mistos põem em xeque a recuperação da economia

Nos últimos dias uma onda de revisão de estimativas para a economia agitou o mercado financeiro. A previsão para o Produto Interno Bruto (PIB) subiu após a divulgação do Índice de Atividade Econômica do Banco Central (IBC-Br) de fevereiro bem acima do esperado. Considerando uma prévia do PIB, o IBC-Br subiu, animado pela agropecuária e pelos serviços. Os dados do mercado de trabalho mostraram também uma resistência inesperada e aumento da renda dos assalariados. Mas a indústria e o varejo têm ficado para trás.

O IBC-Br de fevereiro subiu 3,32% acima do patamar de janeiro, superando um até três vezes a mediana das projeções. Foi o maior avanço em um mês desde o registrado em junho de 2020, após a freada brusca causada pela pandemia, e o maior patamar desde março de 2014. Em 12 meses, o IBC-Br passou a acumular alta de 3,08%. Com isso, a previsão para o PIB deste ano, que estava abaixo de 1% na pesquisa Focus realizada pelo Banco Central junto ao mercado, passou a ser reajustada, chegando perto de 2% para alguns especialistas. De toda forma ficaria abaixo de 2022, quando aumentou 2,7%, e mais em linha com o patamar mediocre dos

anos anteriores à pandemia, na hesitante saída da recessão de 2015 e 2016.

O início do ano melhor do que o esperado surpreendeu economistas, especialmente porque os juros seguem elevados. Mas o desempenho dos diversos setores não tem sido homogêneo. O avanço está sendo liderado pela agropecuária e pelos serviços, que ignoraram o tenso debate sobre ajuste fiscal e os rumos da política monetária que vem marcando os últimos meses.

A perspectiva é que a agropecuária, muito influenciada pelo cenário internacional, vai crescer ao redor de 7% neste ano, depois de ter recuado 1,7% no ano passado, prejudicada pelo clima adverso e pela crise com a escassez de fertilizantes causada pela invasão da Ucrânia pela Rússia. A safra de grãos reagiu neste ano e deve crescer 14%, segundo a Conab, para 310,6 milhões de toneladas, sendo 155 milhões de soja, uma marca recorde, com aumento de 20%, e poderoso efeito desinflacionário, apontam especialistas.

O faturamento do setor de serviços teve aumento de 1,1% em fevereiro. Não compensou a queda de 3% de janeiro e mostra uma certa desaceleração em comparação com meses anteriores, mas revela uma

disseminação da recuperação, registrada em três dos cinco setores acompanhados pelo IBGE, com destaque para dois — transportes, armazenagem e correios e informação e comunicação. Serviços prestados às famílias recuperaram e ainda estão abaixo do nível pré-pandemia.

Já o varejo e a indústria não tiveram um bom fevereiro e se mostraram mais sensíveis aos juros elevados. Depois de terem crescido apenas 0,2% em janeiro, as vendas do varejo caíram 0,1% em fevereiro na comparação com o mês anterior. As vendas do varejo ampliado, que inclui material de construção, veículos e atacado alimentício, por exemplo, subiram 1,7% em fevereiro.

Desempenho pior teve a indústria, que registrou em fevereiro a terceira queda mensal consecutiva, com recuo de 0,2% da produção em relação a janeiro, que está 2,6% abaixo da pré-pandemia, de fevereiro de 2020. As previsões para o ano são de que o setor ficará estagnado, apesar do esperado crescimento da indústria extrativa mineral, que será enfocada pela contração da indústria de transformação. A conjuntura de política monetária apertada e crédito caro é desfavorável ao setor. O Estado de São Paulo, geralmente a locomotiva do setor industrial, recuou 0,7% em fevereiro para um patamar 2,5% abaixo do seu pico, registrado há 22 anos, segundo o IBGE.

Mesmo com o aumento da taxa de desemprego para 8,8% no primeiro trimestre de 2023 em comparação com os 7,9% registrados no quarto trimestre móvel de 2022, constatado pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua) do IBGE, houve aumento de 0,7% na renda média dos trabalhadores no período, na comparação com os três meses anteriores.

Os estímulos fiscais do ano passado ainda surtiram efeito ao longo desse tempo. O novo governo promete mais, o que deve ajudar a economia. O aumento do salário mínimo a partir deste mês vai resultar em uma injeção de R\$ 9,5 bilhões. A ampliação da faixa de isenção do Imposto de Renda (IR) vai liberar mais R\$ 3,4 bilhões para o consumo nessa primeira etapa.

Mas os sinais contraditórios na economia desautorizam maiores entusiasmos. A indicação de cautela é reforçada pelas incertezas em relação à aprovação do novo regime fiscal e aos rumos da política monetária.

Senado tem de corrigir erros de MP, aprovada pela Câmara, que amplia a lei de 2006. Por Márcio Santilli Concessões florestais, novo mercado de carbono fake?

Em 30 de março, o plenário da Câmara aprovou a Medida Provisória (MP) 1.151/2022, que pretende alterar a Lei de Concessões Florestais, de 2006, para ampliar as atividades que podem ser concedidas em florestas públicas. Pelo texto, além da madeira, a concessão pode abanger o manejo de espécies animais, a pesca e o patrimônio genético, por exemplo. Agora, o Senado tem a oportunidade de corrigir equívocos do texto.

Os defensores da MP alegam que a lei precisa ser alterada porque o manejo sustentável e legal da madeira é inviável economicamente frente à concorrência da extração ilegal e predatória. Mantido o status quo atual, um dos objetivos originais da lei, que é impedir o desmatamento ilegal, deixaria de ser cumprido. O problema seria resolvido com a ampliação das atividades passíveis de concessão.

Uma primeira questão são os possíveis impactos sobre as populações tradicionais. Por exemplo, uma concessão de manejo pesqueiro pode afetar a disponibilidade de peixes numa região. Quando houver sobreposição e conflito de usos e de interesses sobre as mesmas áreas, as concessões podem ameaçar a subsistência e a qualidade de vida dessas comunidades. Registre-se que o uso que elas fazem dos recursos naturais é mais compatível com a conservação dos estoques de carbono do que o manejo florestal convencional.

Há muitas dúvidas se a MP traria mais dificuldades para o reconhecimento oficial dos territórios tradicionais. Seria de se esperar uma regulamentação que estabeleça a titulabilidade dos



vários atores que vivem e mantêm florestas, e não apenas para empresas concessionárias.

É imperativo, portanto, que a nova lei seja acompanhada de salvaguardas adequadas para a proteção dos direitos dessas populações. Já falamos sobre alguns riscos do mercado de carbono para elas em artigo publicado aqui no **Valor**.

A geração e comercialização de créditos de carbono, principal píeço das concessões florestais, também foi incluída no rol de novas atividades que poderiam ser alvo das concessões.

Empresas, instituições ou pes-

sões de gases de efeito estufa, resultantes de empreendimentos e atividades econômicas, pela aquisição de créditos de carbono gerados por projetos de redução dessas emissões ou da captura de carbono da atmosfera não acontece no caso das concessões para a extração de madeira. Comumente, a retirada de madeiras mais nobres requer décadas para a regeneração da área explodida. Até que se complete o ciclo, o que ocorre é a redução do estoque de madeira por meio da contínuidade da extração. Concretamente, haverá emissões de gases de efeito estufa até que, se der tudo certo, ocorra a reposição do estoque. Não há adicionali-

mentar e consolidar.

Enquanto a restauração florestal de áreas degradadas promove o sequestro de carbono de forma evidente e mensurável, em geral isso não acontece no caso das concessões para a extração de madeira. Comumente, a retirada de madeiras mais nobres requer décadas para a regeneração da área explodida. Até que se complete o ciclo, o que ocorre é a redução do estoque de madeira por meio da contínuidade da extração. Concretamente, haverá emissões de gases de efeito estufa até que, se der tudo certo, ocorra a reposição do estoque. Não há adicionali-

dade quanto ao sequestro de carbono, ou seja, não ocorre redução efetiva de emissões.

Quem define as regras para que um crédito de carbono seja gerado e comercializado não é quem acha que tem direito a esse crédito. A transação não se dá por autodeclaração e nem na presunção da boa-fé dos envolvidos.

As metodologias usadas em determinado projeto para calcular se existe qual seria o efeito da redução de emissões ou remoção de carbono da atmosfera precisam ser validadas após análises técnico-científicas e jurídicas. Se uma metodologia é aprovada, um projeto que pretende aplicá-la precisa ser avaliado por entidade independente credenciada para certificar que esses resultados foram alcançados e, nesse caso, só afaz gerados créditos.

Os projetos também precisam ser auditados ao longo do tempo para avaliar se estão cumprindo com os objetivos climáticos.

Além disso, a certificação desses projetos deve avaliar se eles atendem a salvaguardas socioambientais, muito maior do carbono.

Ocorre que, hoje, a contabilidade das empresas de consultoria de comercialização de créditos de carbono por floresta nativa é para lá de duvidosa. Em janeiro, uma investigação dos jornais The Guardian e Die Zeit e da agência SourceMaterial mostrou que mais de 90% dos créditos de carbono florestal de parte importante do portfólio da principal certificadora do mundo não significavam reduções de emissões.

A empresa está revendo seus projetos e metodologias.

O mercado de carbono vive um boom especulativo desde a Conferência da ONU sobre clima realizada em 2021 em Glasgow,

Especiá, quando avançou a regulamentação do Artigo 6 do Acordo de Paris. O dispositivo trata dos mecanismos de cooperação entre países para implementar esse mercado. Ele estabelece dois mecanismos: um pré-transferência de resultados da redução de emissões entre países; o outro permite que empresas desenvolvam iniciativas de redução de emissões ou remoção de carbono para gerar créditos de carbono comercializáveis com outras empresas ou com governos de outros países.

Contudo, as discussões sobre os créditos relacionados a desmatamento evitado ainda são embrionárias. Por ora, as negociações da ONU não definiram se florestas nativas faziam parte de nenhum desse mecanismos.

A proposta de uma nova lei que poderia pretendidamente inundar o mercado com créditos de carbono no Brasil, sem credibilidade, tem potencial para levar o próprio mercado à bancarrota. As propostas para regular o tema em âmbito nacional podem estar com sentença de morte antes mesmo de sua aprovação.

Tanto compradores para tanto crédito sem lastro, ele os comprariam apenas para marketing ambiental enganoso (greenwashing). Nenhuma empresa ou governo que tem de compensar emissões para cumprir uma obrigação legal vai comprar crédito não certificado e sem credibilidade.

Márcio Santilli é biólogo; sócio-fundador do Instituto Socioambiental (ISA). Autor do livro *Subvertendo a gramática e outras crônicas socioambientais*. Foi deputado federal pelo PMDB (1983-1987) e presidente da Funai de 1995 a 1996.